



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**GESTÃO 2025- 2027**

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro

Choró – CE – CEP: 63.950-000

E-mail: [cmdca.ch@hotmail.com](mailto:cmdca.ch@hotmail.com)

**RETIFICAÇÃO Nº 04/2026 AO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº  
02/2026/CMDCA**

Retifica o Edital de Retificação nº 02/2026/CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Choró-CE, visando à alteração da data da posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Choró – CE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 068/1995, atualizada pela Lei Municipal nº 656, de 15 de maio de 2023, e considerando a necessidade de adequação do cronograma referente à solenidade de posse, torna pública a presente Retificação nº 05/2026 ao Edital de Retificação nº 02/2026/CMDCA, nos seguintes termos:

**1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA POSSE**

**Onde se lê:**

"A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 30 de julho de 2026."

**Leia-se:**

"A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 03 de agosto de 2026."

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Retificação nº 02/2026/CMDCA e demais atos anteriormente publicados.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Choró-ce, 28 de julho de 2026.

**Taise Maria Menezes Nogueira**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CHORÓ/CE.**